

KALUNGA S.A.

CNPJ 43.283.811/0001-50 • NIRE 35.300.558.120

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A 31/12/2024

Em cumprimento às determinações estatutárias e legais, submetemos à apreciação dos acionistas as Demonstrações Financeiras da Kalunga S.A. para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 18 de março de 2025. **A Administração.**

Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)							
Ativo	Notas	2024	2023		Notas	2024	2023
Ativo circulante				Passivo e patrimnio lquido			
Caixa e equivalentes de caixa	5	46.256	5.516	Passivo circulante			
Contas a receber	7	59.478	160.463	Fornecedores	14	835.991	775.607
Aplicaes financeiras	6	2.684	4.377	Emprstimos e financiamentos	15	236.419	270.436
Instrumentos financeiros derivativos ativo	28.1.d	954	-	Obrigaes trabalhistas		37.071	34.275
Estoques	8	597.342	510.484	Obrigaes fiscais	16	57.539	44.848
Impostos a recuperar	9	352.529	344.974	Passivo de arrendamento	12	112.814	103.443
Outros ativos		4.954	7.512	Dividendos a pagar		27.622	-
Total do ativo circulante		1.064.197	1.033.326	Receita diferida	17.a	6.290	5.289
				Vendas para entregas futuras		-	81
Ativo no circulante				Receita diferida de contrato de parceria	17.b	10.364	23.751
Aplicaes financeiras	6	12.679	-	Outros passivos		32.641	33.053
Partes relacionadas	10	552.640	604.311	Total do passivo circulante		1.356.751	1.290.783
Depsitos judiciais	11	52.625	37.402	Passivo no circulante			
Impostos a recuperar	9	-	14.640	Emprstimos e financiamentos	15	379.623	396.266
Imposto de renda e contribuio social diferidos	26	27.272	27.963	Emprstimos com partes relacionadas	10	6.312	-
Investimentos		1.013	-	Receita diferida de contrato de parceria	17.b	-	9.792
Imobilizado	13	75.796	82.741	Passivo de arrendamento	12	314.296	362.337
Intangvel		900	1.503	Proviso para desmantelamento		7.138	6.718
Direito de uso	12	354.091	392.616	Provises para riscos tributrios, cveis e trabalhistas	18	2.799	5.055
Total do ativo no circulante		1.077.016	1.161.176	Obrigaes fiscais	16	6.936	6.221
				Total do passivo no circulante		717.104	786.389
				Total do passivo		2.073.855	2.077.172
				Patrimnio lquido			
				Capital social	19.a	56.127	56.127
				Reserva de capital		6	6
				Reserva legal	19.b	11.225	11.225
				Reserva para investimento	19.c	-	49.972
				Total do patrimnio lquido		67.358	117.330
				Total do passivo e patrimnio lquido		2.141.213	2.194.502
Total do ativo		2.141.213	2.194.502				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)													
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para investimento	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para investimento	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022	56.127	6	6.420	70.943	-	133.496	Em 31 de dezembro de 2023	56.127	6	11.225	49.972	-	117.330
Dividendos propostos	-	-	-	(70.943)	-	(70.943)	Dividendos propostos	-	-	-	(49.972)	-	(49.972)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	104.777	104.777	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	78.622	78.622
Construção de reservas	-	-	4.805	49.972	(54.777)	-	Dividendos propostos	-	-	-	-	(27.622)	(27.622)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(24.993)	(24.993)	Dividendos intermediários	-	-	-	-	(51.000)	(51.000)
Dividendos extraordinários	-	-	-	-	(25.007)	(25.007)							
Em 31 de dezembro de 2023	56.127	6	11.225	49.972	-	117.330	Em 31 de dezembro de 2024	56.127	6	11.225	-	-	67.358

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional. A Kalunga S.A (“Kalunga” ou “Companhia”) possui sede na cidade de São Paulo, tem por atividade preponderante o comércio de papéis em geral, papelaria, artigos escolares, materiais de escritório em geral, microcomputadores, softwares, equipamentos e materiais de informática em geral, entre outros, que operam sob a denominação comercial da Kalunga. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui três centros de distribuição localizados no Estado de São Paulo, e 225 lojas distribuídas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará, Piauí, Sergipe (225 lojas em 31 de dezembro de 2023). Em 8 de março de 2024, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Desempenho. A Companhia, no exercício de 2024, apresentou incremento das vendas de 4,1% em comparação com 2023. Este crescimento deve-se, sobretudo, as vendas em lojas físicas que apresentaram expansão de 5,5%. Desta forma, as vendas em lojas físicas, passaram a representar 82,9% da receita líquida total frente aos 81,8% em 2023. A margem bruta em 2024 apresentou leve retração de 0,4%, passando de 39,2% em 31 de dezembro 2023 para 38,8% em 31 de dezembro de 2024.

i) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa. A Administração prezando pelas melhores práticas, considerando o aspecto histórico e de expectativa de perda futura, estimou o percentual de perdas sobre o faturamento nos canais digitais, através de cartões de crédito, em 0,34% (0,77% em 31 de dezembro de 2023), o qual é utilizado como métrica para constituição e/ou manutenção da provisão para perda de crédito esperada. Em relação às vendas corporativas, a ação continua da Administração da Companhia na mitigação prévia dos riscos, contribuiu para a manutenção dos percentuais de recuperação históricos da Kalunga nas diferentes faixas de Vencidos e A Vencer – Faturado e, portanto, no controle dos percentuais de perdas históricas, os quais, servem de base para o cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos. Com base no monitoramento da carteira de clientes e gestão de crédito, a Companhia mensurou os níveis de provisão para perdas com recebíveis. Em relação ao total do contas a receber de clientes, a provisão em 31 de dezembro de 2024 equivale a 3,3% (1,1% em 31 de dezembro de 2023). Portanto, tendo um aumento em comparação ao exercício anterior, sobretudo em função do montante de antecipações realizadas, apesar do forte volume de vendas, encerrando o ano com um saldo de antecipações de recebíveis de R\$206.345, existente em 31 de dezembro de 2024 (R\$112.021 em 31 de dezembro de 2023).

ii) Valor de recuperação dos estoques. Em relação ao valor de recuperação dos estoques, a Companhia apurou oscilação negativa em relação aos custos de aquisição. Comparando a margem bruta registrada em 2024, com a apresentada em 2023, observa-se uma queda de 0,4 ponto percentual, de 38,8% em 2024 para 39,2% em 2023. Esta diminuição é resultado da estratégia da Companhia de ajustar as margens dos produtos, de forma pontual, objetivando fomentar as vendas, afetadas momentaneamente pela aversão do mercado ao risco e a consequente desaceleração do consumo.

iii) Taxas de juros utilizadas para descontos a valor presente. No cenário interno, a perspectiva de inflação no curto prazo tem se deteriorado significativamente, sobretudo pela elevação relevante nos preços dos alimentos, somados a ausência de reformas estruturais e disciplina fiscal, aumento de crédito direcionado e incertezas sobre a estabilização da dívida pública. A inversão dos efeitos econômicos em relação a sinalização de um mercado de trabalho mais aquecido, política fiscal expansionista e pungência na concessão de crédito amplo se revela no suporte ao consumo e desta forma, à demanda agregada, concomitantemente, ao agravamento na desaceleração da meta de inflação no

curto e médio prazo. No cenário externo, permanece a incerteza sobre o ritmo de desinflação e de desaceleração da atividade econômica norte-americana. Além dos temores de uma política comercial, econômica e geopolítica mais aguerrida à frente do novo governo. Fortes sinais de desaceleração econômica nos países da união europeia, combinado ao conflito prolongado entre Rússia e Ucrânia, temores quanto ao expansionismo econômico chinês e prolongamento nos conflitos no Oriente Médio podem ter reflexos significativos nas commodities, sobretudo petróleo e derivados, além do câmbio. Ambos os cenários são monitorados pelo COPOM. Adotado a estratégia de convergência da inflação ao redor da meta ao longo do horizonte relevante, que contempla 2025 parte de 2026. Conforme Ata do Comitê de Políticas Monetárias (COPOM) do Banco Central do Brasil (BCB), dos dias 10 e 11 de dezembro de 2024 e publicada em 17 de dezembro de 2024, a expectativa do mercado para a Selic em 2024 foi elevada para 12,25% a.a., enquanto a taxa acumulada do DI em 12 meses em 31 de dezembro de 2024 foi de 10,83%. Nesta mesma ata, o COPOM sinalizou um aumento na mesma proporção já na próxima reunião. Como consequência desse cenário e considerando as taxas de antecipação de recebíveis praticadas recentemente, as projeções da taxa DI pré e prazos médios das respectivas operações, a Companhia revisou as taxas de juros utilizadas para desconto a valor presente em 31 de dezembro de 2024, que resultaram em alterações para mais, quando comparadas com 31 de dezembro de 2023, como segue:

	2024	2023
Taxa de juros – AVP Clientes	1,04%a.m.	0,97%a.m.
Taxa de juros – AVP Fornecedores	1,39%a.m.	1,13%a.m.
Taxa de juros – AVP Arrendamentos	1,51%a.m.	1,10%a.m.

iv) Realização de imposto de renda diferido ativo. Refere-se basicamente ao imposto incidente sobre adições temporárias, normais a atividade da Companhia. Não foi observada nenhuma evidência que possa afetar a sua realização.

v) Avaliação de não recuperação dos ativos imobilizados, intangíveis e direitos de uso. Não foi observada nenhuma evidência que afete a recuperação desses ativos. Em 2024 e 2023, não foram obtidos benefícios de arrendadores. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$292.554 (R\$257.457 em 31 de dezembro de 2023) derivado principalmente de sua estratégia de operar com ênfase em capital de terceiros. A Administração da Companhia ressalta que o prazo médio de recebimento de clientes é de 15 dias em 31 de dezembro de 2024 (21 dias em 31 de dezembro de 2023) enquanto o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 188 dias em 31 de dezembro de 2024 (214 dias em 31 de dezembro de 2023). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. A Companhia apresenta um patrimônio líquido de R\$67.358 em 31 de dezembro de 2024 (R\$117.330 em 31 de dezembro de 2023), o que representa uma redução de 42,6%, que foi ocasionada pelo efeito líquido, das distribuições de dividendos propostos e extraordinários, no montante de R\$128.594 e do lucro líquido do exercício, no montante de R\$78.622. Em relação à geração de caixa operacional, a Companhia apresentou geração positiva de R\$397.150 em 2024 que comparado a geração positiva de R\$244.314 em 2023, representa um crescimento de 62,6%. Tal variação deve-se substancialmente ao volume de liquidações das operações de risco sacado, que foi alto em 2023 e o aumento das antecipações de contas a receber de clientes em 2024. A evolução da geração de caixa operacional permite à

Demonstrações dos resultados			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Notas	2024	2023
Receita líquida	21	2.525.428	2.425.230
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados		(1.546.193)	(1.475.150)
Lucro bruto		979.235	950.080
(Despesas) receitas operacionais			
Com vendas	22	(644.564)	(614.957)
Gerais e administrativas	23	(94.725)	(87.698)
Outras receitas, líquidas	24	15.992	23.544
		(723.297)	(679.111)
Lucro operacional		255.938	270.969
Receitas financeiras	25	125.098	148.399
Despesas financeiras	25	(264.617)	(264.632)
Resultado financeiro	25	(139.519)	(116.233)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		116.419	154.736
Corrente	26	(37.106)	(71.396)
Diferido	26	(691)	21.437
Imposto de renda e contribuição social	26	(37.797)	(49.959)
Lucro líquido do exercício		78.622	104.777
Quantidade de ações do capital social	27	622.139.776	622.139.776
Lucro por ação - básico e diluído (expresso em Reais)	27	0,1264	0,1684
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações dos resultados abrangentes			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
		2024	2023
Lucro líquido do exercício		78.622	104.777
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente		78.622	104.777
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais:			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		116.419	154.736

Ajuste para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa:

Crédito tributário	9	(20.138)	(20.043)
Depreciação e amortização		132.027	132.509
Ganho na alienação ou baixa de ativo imobilizado e ativo por direito de uso		(1.580)	(1.727)
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	7 e 22	1.568	3.769
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18 e 23	228	(1.458)
Provisão (reversão) para obsolescência dos estoques	8	105	(1.984)
Juros sobre empréstimos para partes relacionadas	10.b e 25	(72.895)	(98.558)
Juros sobre empréstimos de partes relacionadas	10.b, 25 e 28.3	354	647
Juros de empréstimos e financiamentos	25 e 28.3	85.958	98.963
Juros de passivos de arrendamento	12, 25 e 28.3	54.375	57.317
Ajuste a valor presente de contas a receber, estoques e fornecedores		(10.336)	(2.684)
Atualização monetária dos depósitos judiciais		(3.669)	(3.629)
Variação cambial, líquida		886	-
Outros		2.526	711
		285.828	318.569

Variações nos ativos e passivos:

Contas a receber	100.341	(41.819)
Estoques	(88.766)	(9.530)
Impostos a recuperar	28.380	56.269
Outros ativos	(34.547)	535
Depósitos judiciais	(11.554)	(6.270)
Adiantamentos a partes relacionadas	55.049	42.943
Fornecedores terceiros	37.936	(20.864)
Fornecedores risco sacado terceiros	9.277	8.720
Fornecedores risco sacado partes relacionadas	24.386	(77.164)
Obrigações trabalhistas	2.796	2.104
Obrigações fiscais	12.779	2.021
Receita diferida	1.001	(256)
Pagamento de processos cíveis e trabalhistas	(2.484)	(1.492)
Receita diferida de contrato de parceria	(23.179)	(23.252)
Outros passivos	8	(5.803)
Vendas para entrega futura	(81)	(397)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	397.170	244.314



Companhia mitigar os efeitos do capital circulante negativo. Além disso a relação dívida líquida pelo EBITDA que evoluiu no período de 1,6x para 1,4x demonstra o resultado das ações da Administração na redução das dívidas financeiras. A estratégia de crescimento da Companhia permanece baseada na expansão dos pontos de vendas no território nacional e migração de lojas de shopping para lojas de rua. Também continuam os estudos e desenvolvimento de atividades alternativas, principalmente focando nos canais digitais e "Ominichannel" da operação, com o desenvolvimento de novas ferramentas e formas de atendimento ao cliente, como por exemplo o store pick-up e o shipping from store. Analisando o desempenho do crescimento da Companhia, a Administração acredita no Online Partner Store, quando a Companhia faz parcerias exclusivas com alguns de seus fornecedores para efetuar a gestão e operação de seus e-commerce. As vendas brutas com Online Partner Store foram de R\$71 milhões em 2024, diminuição de 3% em relação ao exercício anterior (R\$73 milhões em 2023). A Companhia, como em anos anteriores, tem utilizado os recursos de instituições financeiras de grande porte no mercado nacional. As linhas de crédito mais utilizadas são: capital de giro (garantidos por aval dos acionistas, recebíveis e aplicações financeiras) e antecipações de recebíveis (cartões).

2. Base de elaboração. As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Em consonância com a Deliberação CVM N° 557, de 12 de novembro de 2008, a Companhia na condição de companhia aberta apresenta as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, segundo o CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Devido a arredondamentos, os números apresentados ao longo destas demonstrações financeiras podem não perferar precisamente aos totais apresentados. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025.

3. Políticos contábeis materiais.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa. Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação, são valorizados pelo custo amortizado e acrescidos de rendimentos auferidos até a data de reporte e sujeitos a risco insignificante de desvalorização. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.2 Contas a receber de clientes. As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, classificados no ativo circulante, uma vez que são recebíveis de curto prazo. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor líquido de realização, ajustado a valor presente, e compreendem basicamente as operações com cartões de crédito e vendas a prazo. Para as vendas com cartões de crédito, o risco de inadimplência é das administradoras de cartões de crédito. Sobre as vendas com cartão de crédito a Companhia reconhece apenas as perdas com vendas não reconhecidas pelo cliente (chargeback). Para os demais recebíveis a Companhia registra a provisão para perdas de crédito esperada conforme a normativa aplicável.

3.3 Estoques. Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição ajustado a valor presente e ao valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidas as despesas de venda, bem como determinados tributos sobre as vendas, e acordos comerciais recebidas de fornecedores. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas para perdas, quebras, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem negativa, quando aplicável, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação.

3.4 Acordos comerciais. Acordos comerciais e descontos obtidos de fornecedores referentes a descontos por volume de compras, programas de marketing conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares, são apresentados como redutores do custo das compras e, portanto, a parcela de produtos não comercializados é apresentada como redutora do custo dos estoques. A liquidação destes acordos ocorre por meio de depósitos em espécie ou abatimento de faturas a pagar aos fornecedores. Saldos de acordos comerciais cuja obrigação da Companhia foi cumprida, porém não recebidos, são apresentados como recebíveis quando não há saldos a pagar ao respectivo fornecedor.

3.5 Depósitos judiciais. Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. São inicialmente registrados pelo valor de desembolso do depósito e subsequentemente atualizados pelos indexadores aplicáveis.

3.6 Ativos e passivos circulantes e não circulantes. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes, exceto para o imposto de renda e contribuição social diferidos que são classificados sempre no ativo/passivo não circulante, independentemente do seu prazo de realização/liquidação.

3.7 Ajuste a valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita, dos respectivos ativos e passivos. A Companhia efetua o desconto a valor presente do contas a receber de clientes, estoques, arrendamentos e fornecedores. As taxas utilizadas e montantes dos ajustes a valor presente estão descritas nas Notas 7, 8, 12 e 14.

3.8 Intangível. São classificados nesta conta os gastos com aquisições de licenças de uso de softwares utilizados na operação do banco de dados e dos sistemas operacionais, estando avaliados pelo custo de aquisição. Conforme análises técnicas da área de tecnologia a vida útil estimada é de cinco anos, sendo amortizado durante esse período de forma linear. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de amortização são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.9 Arrendamentos. A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **A Companhia como arrendatária.** A Companhia aplica uma única abordagem de reco-

nhcimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor conforme definido pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso. A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento inicialmente reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, a estimativa de custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, no mínimo, pelo prazo do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento. No início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos, a serem realizados durante a vigência do arrendamento, brutos de PIS e COFINS e renovação, quando esta seja permitida pelo contrato e seja intenção da Companhia. Tais pagamentos incluem valores fixos, menos quaisquer incentivos a receber, valores variáveis que dependem de um índice ou taxa, e/ou valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Quando aplicável, os pagamentos incluem o preço de exercício de opção de compra, ou o pagamento de multa pela rescisão contratual, de acordo com a opção exercida pela Companhia. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no exercício em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia utiliza a taxa de empréstimo incremental nominal, na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma mudança no prazo do arrendamento e/ou alteração nos pagamentos (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, quando aplicável.

Provisão para desmantelamento de lojas. Para os contratos de aluguéis de lojas, a Companhia efetua uma estimativa dos custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do contrato de arrendamento. A provisão para desmantelamento é demonstrada em conta separada do passivo não circulante, tendo como contrapartida o ativo por direito de uso.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor. A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. A Companhia não possui contratos, de valor relevante, de arrendamento em que atua como arrendadora.

3.10 Imobilizado. As benfeitorias e as instalações, compreendem os gastos com as estruturas e a preparação para operacionalizar as lojas. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, se houver. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. As benfeitorias são depreciadas pelo menor prazo entre a vida útil estimada da benfeitoria ou do prazo de arrendamento. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia avaliou as taxas atuais de depreciação e concluiu que são adequadas, considerando que não houve nenhuma mudança operacional relevante em seu negócio. Dessa forma, decidiu manter inalteradas as taxas de depreciação, calculadas usando o método linear para alocar os custos dos ativos durante a sua vida útil estimada, como segue:

	Taxa média de depreciação em % a.a.	
	2024	2023
Benfeitorias em imóveis de terceiros (conforme prazo contratual da locação)	12,5	12,5
Instalações	9,6	9,6
Empilhadeiras	8,3	8,3
Móveis, utensílios	9,4	9,4
Aeronaves	3,9	3,9
Veículos	5	5
Outros	10,9	10,9

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

3.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Caso haja necessidade de estimar o valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital da Companhia, limitado ao prazo de utilização previsto para o ativo, que pode ser contratual ou com base em sua vida útil. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes para as unidades geradoras de caixa (definidas como lojas e centros de distribuição), os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. A perda por desvalorização do ativo, quando identificada, é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para os ativos intangíveis, direito de uso e ativo imobilizado, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) - Continuação			
	Notas	2024	2023
Atividades de investimentos			
Empréstimos concedidos para partes relacionadas, líquido de recebimentos		(31.455)	(42.359)
Operações com SWAP		(955)	-
Aplicação financeira		(10.986)	933
Investimentos		(1.013)	-
Aquisição de ativo imobilizado	13	(13.738)	(12.185)
Aquisição de ativos intangíveis		(269)	(593)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(58.416)	(54.204)
Atividades de financiamentos			
Empréstimos amortizados de partes relacionadas, líquido de captações	28.3	5.958	(105.731)
Juros recebidos de empréstimos captados de partes relacionadas		-	(647)
Pagamentos de passivos de arrendamento	12 e 28.3	(163.292)	(157.564)
Captação de empréstimos e financiamentos	28.3	257.938	312.705
Custo de transação	28.3	(3.682)	(5.126)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	28.3	(82.441)	(95.925)
Amortização de empréstimos e financiamentos	28.3	(312.495)	(149.644)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(298.014)	(201.932)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		40.740	(11.822)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.516	17.338
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		46.256	5.516
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)			
		2024	2023
Receitas		3.365.459	3.221.845
Vendas de mercadorias e serviços		3.340.245	3.199.029
Outras receitas		26.782	26.585
Provisão para perdas esperadas de contas a receber		(1.568)	(3.769)
Insumos adquiridos de terceiros		(2.206.895)	(2.139.928)
Custos de mercadorias e serviços vendidos		(1.919.046)	(1.856.787)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(305.034)	(286.272)
Perda/recuperação de ativos		17.185	3.131
Valor adicionado bruto		1.158.564	1.081.917
Retenções		(132.027)	(132.508)
Depreciação e amortização		(132.027)	(132.508)
Valor adicionado líquido produzido		1.026.537	949.409
Valor adicionado recebido em transferência		124.107	154.904
Receitas financeiras		124.107	154.904
Valor adicionado total a distribuir		1.150.644	1.104.313
Distribuição do valor adicionado		(1.150.644)	(1.104.313)
Pessoal		(263.605)	(238.823)
Remuneração direta		(216.367)	(198.905)
Benefícios		(28.844)	(23.533)
F.G.T.S.		(18.394)	(16.385)
Impostos, taxas e contribuições		(506.648)	(453.821)
Federais		(170.641)	(169.783)
Estaduais		(317.784)	(266.393)
Municipais		(18.223)	(17.645)
Remuneração de capitais de terceiros		(301.769)	(306.892)
Aluguéis		(163.292)	(157.564)
Despesas financeiras		(92.452)	(107.293)
Outros		(46.025)	(42.035)
Remuneração de capitais próprios		(78.622)	(104.777)
Lucros retidos		-	(54.777)
Dividendos distribuídos		(78.622)	(50.000)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			

contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação ou amortização), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

3.12 Fornecedores. Correspondem às obrigações a pagar por mercadorias e serviços, que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Estão apresentadas descontadas a valor presente.

3.13 Convênios entre fornecedores, Companhia e bancos. A Companhia disponibiliza a seus fornecedores e para a parte relacionada Spiral a possibilidade de realização de uma operação triangular com instituições financeiras denominada "risco sacado". Essa operação possibilita que os fornecedores, desde que previamente aprovados pela Companhia, antecipem o recebimento de suas faturas junto a instituições financeiras, mediante desconto por uma taxa de juros pactuada entre ambos. Os prazos de pagamento e os preços praticados na compra de produtos desses fornecedores se mantem os mesmos antes e depois da inclusão no risco sacado, havendo somente a alteração do destinatário do pagamento (instituição financeira ao invés do fornecedor). Os prazos de pagamentos estão compreendidos dentro do ciclo normal de operação da Companhia. Portanto a Companhia apresenta o saldo destas transações operacionais em "Fornecedores nacionais – risco sacado" em seu passivo circulante. Cabe salientar que estes títulos são mantidos na avaliação do ajuste a valor presente.

3.14 Empréstimos e financiamentos. São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente registrados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

3.15 Provisões. Geral. As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e

que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.16 Tributos. Imposto de renda e contribuição social - correntes.** Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias. A provisão para o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada trimestre, não havendo prazo de prescrição para sua compensação. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabeleça provisões quando apropriado. As antecipações ou os valores passíveis de compensação, quando aplicável, são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a expectativa de sua realização. **Tributos diferidos.** Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data de encerramento do exercício entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto, quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal). O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data de encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados, quando aplicáveis, são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data de encerramento do exercício. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, a Companhia possui o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, houver o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. **Tributos sobre as vendas.** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: • Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e • Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar nos balanços patrimoniais. **3.17 Benefícios a funcionários e administradores.** A Companhia não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou de benefícios pós emprego para os funcionários e administradores e não mantém plano de benefícios a funcionários e administradores na forma de planos de bônus ou participação nos lucros. **3.18 Reconhecimento de receitas e custos.** A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo impostos, encargos sobre vendas, descontos e abatimentos. Para ser reconhecida, a transação deve atender aos critérios descritos a seguir: **a) Venda de produtos.** A receita de venda de produtos à vista e a prazo é reconhecida quando a Companhia cumpre sua obrigação de desempenho, o que ocorre quando o controle da mercadoria é transferido ao cliente comprador. **b) Prestação de serviços.** Pela atuação da Companhia nas vendas de apólices de seguro de garantia estendida, seguro contra roubo, furto e quebra accidental e serviços gráficos (Copy & Print) as receitas auferidas são apresentadas em uma base líquida e reconhecidas ao resultado quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia e os seus valores puderam ser confiavelmente mensurados. **c) Direito de devolução.** As operações de venda seguidas de eventuais devoluções ocorrem substancialmente nas operações de e-commerce. Outras devoluções que ocorrem fisicamente nas lojas são normalmente em troca por outros produtos e/ou similares de mesmo valor. Os créditos de devolução não utilizados são realizados como receitas após 12 meses quando, conforme política da Companhia, expira a validade para troca destes créditos. **d) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados.** Os custos das mercadorias vendidas e os custos dos serviços prestados são reconhecidos pelo regime de competência respeitando o reconhecimento de sua respectiva receita. Os gastos com frete incorridos para transporte de suas mercadorias dos centros de distribuição para as lojas da rede de atendimento ao público estão classificados como custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas é apresentado líquido dos valores relativos a acordos comerciais recebidos de fornecedores. **3.19 Receitas (despesas) financeiras.** Representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, bem como ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários. São reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas. **3.20 Lucro (prejuízo) por ação.** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações da Companhia pelo número médio ponderado de ações durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas em quotas efetivas. O prejuízo no exercício é considerado anti-dilutivo. Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação. Na data da apresentação das demonstrações financeiras a Companhia não possuía instrumentos de patrimônio portanto o lucro (prejuízo) básico e diluído são idênticos. **3.21 Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração.** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados

abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente.** A Companhia possui instrumentos financeiros ativos da categoria custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. Dessa forma, descrevemos abaixo a prática contábil de mensuração subsequente somente para essa categoria. **Ativos financeiros ao custo amortizado.** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem principalmente contas a receber de clientes e partes relacionadas. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos. **Desreconhecimento.** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a Companhia pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros.** As perdas esperadas de crédito são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas esperadas de crédito são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda esperada de crédito de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas esperadas de crédito durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda esperada de crédito). Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas esperadas de crédito. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas esperadas de crédito em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A provisão para perdas de créditos esperadas é calculada com base no histórico de perdas dos últimos 2 anos, porém considerando também as perdas esperadas sobre os recebíveis a vencer. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **ii) Passivos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração.** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos ou deduzidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem principalmente fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, e contas a pagar a partes relacionadas. **Mensuração subsequente.** A Companhia possui instrumentos financeiros passivos somente da categoria custo amortizado. Dessa forma, descrevemos abaixo a prática contábil de mensuração subsequente somente para essa categoria. **Passivos financeiros ao custo amortizado.** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros contrários e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **Desreconhecimento.** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros.** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **iv) Mensuração do valor justo.** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avalia-

ção para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos divulgados nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **3.22 Demonstração do valor adicionado.** A demonstração do valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme a IFRS. A referida demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as demais receitas e os efeitos de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes sobre o valor da aquisição, dos efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros, (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. A DVA da Companhia mostra um aumento na geração de valor em 2024, bem como um crescimento na sua distribuição entre pessoal, governo, financiadores e acionistas. O aumento na remuneração de capitais próprios sinaliza uma posição financeira saudável e um foco no retorno ao investidor. O crescimento na receita e no valor adicionado líquido reflete positivamente a eficiência e o resultado das operações da empresa, sugerindo uma capacidade crescente de gerar valor a partir de suas atividades. **3.23 Normas e interpretações e normas ainda não vigentes.** As emissões/alterações de normas International Accounting Standards Board ("IFRS") efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Informações Contábeis Intermediárias e Demonstrações Contábeis da adoção destas normas: • **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primária financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. • **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. • **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. • **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.24 Segmento operacional.** A Companhia possui um único segmento operacional que é utilizado pela Administração para fins de análise e tomada de decisão. **4. Julgamentos, estimativas e premis-**

sas contábeis significativas. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem com as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de encerramento do exercício, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir: **Recuperação de créditos tributários.** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições tributárias vigentes para a Companhia. **Ativo imobilizado e intangível.** O tratamento contábil dos ativos imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão. Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do exercício. A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização bem como o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização. **Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária).** A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Mudanças ou reavaliações do prazo de arrendamento podem afetar significativamente os saldos remanescentes de ativo por direito de uso e passivos de arrendamentos. **Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos.** A Companhia não possui informações disponíveis para determinar prontamente a taxa de juros implícita nos contratos de arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos (como o rating de crédito, spreads históricos em relação ao CDI negociados com instituições financeiras, por exemplo).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	11.060	2.560
Aplicações financeiras automáticas	35.196	2.956
	46.256	5.516

O saldo de aplicações financeiras é composto substancialmente por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), de liquidez imediata, em bancos de primeira linha e que rendem entre 10% a 82% (2% a 10% 2023) da variação do CDI.

6. Aplicações Financeiras

Tipo	Rentabilidade	Vencimento	2024	2023
CDB (*)	98% CDI	11/11/2024	-	1.004
CDB (*)	100% CDI	10/09/2029	7.500	-
Fundo Investimento (*)	11,29%	14/10/2027	5.179	-
CDB (*)	103% CDI	15/12/2025	2.684	3.373
	Total		15.363	4.377
	Circulante		2.684	4.377
	Não Circulante		12.679	-

(*) As respectivas aplicações financeiras são objeto de garantia de empréstimos obtidos pela Companhia junto as instituições financeiras conforme Nota 15 (a)

7. Contas a receber

	2024	2023
Cartões de crédito e débito de terceiros (i)	29.692	110.732
Duplicatas a receber (ii)	25.268	27.336
Carteira digital / Marketplace	6.406	20.606
Outros créditos - representados por notas de débitos e outros	(553)	3.363
Vendas à vista de lojas (a ser depositado)	1.310	1.699
Ajuste a valor presente (AVP)	(588)	(1.512)
	61.535	162.224
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.057)	(1.761)
	59.478	160.463

(i) As operações com cartões de crédito de terceiros podem ser pagas em até 10 parcelas sem juros e sem encargos financeiros. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo bruto de cartões de terceiros é de R\$236.036 (R\$222.753 em 31 de dezembro de 2023) e o saldo de antecipações de cartões é de R\$206.345 (R\$112.021 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) As vendas a prazo para pessoa jurídica são realizadas por meio de emissão de duplicatas podendo ser pagas em até três parcelas, sem incidência de encargos financeiros.

Composição por prazo de vencimento dos recebíveis:

	2024	2023
A vencer	58.405	159.539
Vencidos até 30 dias	1.008	1.246
Vencidos de 31 até 60 dias	196	164
Vencidos de 61 até 90 dias	3	80
Vencidos de 91 até 360 dias	739	587
Vencidos acima de 360 dias	1.184	608
	61.535	162.224

A movimentação da provisão para perdas esperada com crédito está

conforme abaixo:

	2024	2023
Saldo inicial	(1.761)	(1.413)
(+) Constituição de provisão	(1.568)	(3.769)
(-) Baixa por perda efetiva do contas a receber	1.272	3.421
Saldo final	(2.057)	(1.761)

Qualidade de créditos. Parte substancial das vendas é realizada por meio de cartões de crédito de diversas bandeiras. A Companhia considera baixo o risco de crédito e adota como política baixar diretamente para o resultado os créditos vencidos para os quais foram esgotados todos os procedimentos de tentativa de recuperação. Foi constituída provisão para perdas esperada com crédito, baseada na média histórica de perdas, sendo apurada com base em estudos conjuntos do setor financeiro e do setor contábil da Companhia. Assim, a Companhia concluiu que o risco de perdas é equivalente a 3,3% em 31 de dezembro de 2024 (1,1% em 31 de dezembro de 2023) sobre o total das contas a receber líquido de antecipações de cartões. A Administração da Companhia julga que os saldos de provisão são suficientes para cobrir perdas esperadas. **Ajuste a valor presente (AVP).** O valor presente é calculado com base na taxa de desconto de 1,04% ao mês (0,97% ao mês em 31 de dezembro de 2023), que seria aplicada pela tesouraria da Companhia, caso ocorressem antecipações dos recebíveis com as instituições financeiras.

8. Estoques

	2024	2023
Mercadorias para revenda:		
nos centros de distribuição	220.160	205.301
nas lojas	405.095	328.927
Acordos comerciais	(15.740)	(13.479)
Ajuste a valor presente (AVP)	(10.952)	(9.149)
Provisão para obsolescência	(1.221)	(1.116)
	597.342	510.484

O valor presente das compras de produtos, não vendidos em 31 de dezembro de 2024 foi calculado considerando a taxa de 1,39% ao mês (1,13% ao mês em 31 de dezembro de 2023), apurada como a taxa média do custo incremental dos empréstimos históricos, sem garantias, e são classificadas nessa rubrica até o momento de sua realização. Não há estoques concedidos em garantia de quaisquer operações financeiras e ou comerciais. A movimentação da provisão para obsolescência está conforme abaixo:

	2024	2023
Saldo inicial	(1.116)	(3.100)
(Provisão) reversão	(105)	1.984
Saldo final	(1.221)	(1.116)

9. Impostos a recuperar

	2024	2023
Créditos de ICMS-ST a recuperar (i)	304.521	318.393
ICMS a recuperar - operações correntes (saldo credor)	2.089	10.992
Créditos de PIS/COFINS a compensar (ii)	34.485	14.640
PIS/COFINS a recuperar	8.108	10.908
Antecipação IRPJ/CSLL	2.221	3.512
PIS/COFINS a recuperar – aquisição de imobilizado	1.105	1.169
Total	352.529	359.614
Circulante	352.529	344.974
Não circulante	-	14.640

(i) ICMS substituição tributária. A partir de 10 de abril de 2008, conforme Decretos Estaduais nºs 52.847 e 52.942, vários produtos comercializados passaram a ser tributados observando o regime de substituição tributária. O valor do ICMS pago antecipadamente (inclusive nas notas fiscais dos fornecedores) é contabilizado em rubrica específica do ativo, sendo levado à resultado na conta “Impostos incidentes sobre vendas” quando do faturamento pela venda dos respectivos produtos. Para as saídas interestaduais o imposto começou a ser recuperado em julho de 2011. Até 31 de dezembro de 2024, o montante recuperado foi de R\$684.793 (R\$474.590 em 31 de dezembro de 2023), conforme legislação específica. Os valores relativos ao ICMS-ST são utilizados apenas após a obtenção do código “hash”, informado pela SEFAZ, e preferencialmente para pagamento a fornecedores. **(ii) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.** A Companhia possui duas ações ajuizadas discutindo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente pagos a tal título, conforme segue: **Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100;** discutia-se o direito da Companhia referente aos fatos geradores ocorridos antes da vigência da Lei n. 12.973/2014. Nesta ação, já foi obtida decisão judicial favorável definitiva, transitada em julgado em 28/02/2019, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos de PIS e de COFINS, no período de 28/11/2002 até 31/12/2014; neste caso vale ressaltar que apesar do Mandado haver sido ajuizado em 2010, a sentença judicial considerou que os valores foram recolhidos indevidamente desde 2002, porque já havia sido o período apresentado em juízo um Protesto Interruptivo de Prescrição em 2007. Como o Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100 teve trânsito em julgado de forma definitiva em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia reconheceu em 2019 créditos totais de PIS/COFINS no montante total de R\$257.607 sendo R\$142.391 relativos aos valores originais como outras receitas operacionais e R\$115.216 relativos à atualização monetária e juros como receitas financeiras. Até 30 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha contabilizada uma provisão relacionada ao risco de recuperabilidade sobre os créditos potenciais de PIS/COFINS no valor atualizado de R\$20.138, a qual, foi revertida em função da definição favorável da justiça e habilitação do valor total junto às autoridades fiscais. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia protocolou o pedido de habilitação do crédito junto

b) Transações com partes relacionadas

31 de dezembro de 2024					
Spiral do Brasil Ltda.	KA Solution	DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	Acionistas controladores	Blantys Participações Ltda.
463.589	-	-	-	-	-
-	-	(815)	(1.417)	-	-
-	(13.749)	-	-	-	-
-	(13.749)	(815)	(1.417)	-	-
Aluguéis recebidos e apropriados – administrativo	282	-	-	-	-
Aluguéis recebidos e apropriados – CD Barueri	477	-	-	-	-
759	-	-	-	-	-
Receitas financeiras – mútuo	4.843	-	-	66.478	1.574
Despesas financeiras – mútuo	-	-	(354)	-	-
4.843	-	(354)	-	66.478	1.574

31 de dezembro de 2023					
Spiral do Brasil Ltda.	KA Solution	DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	Acionistas controladores	Blantys Participações Ltda.
325.214	-	-	-	-	-
(279)	-	(819)	(1.400)	-	-
-	(14.704)	-	-	-	-
(279)	(14.704)	(819)	(1.400)	-	-
Aluguéis recebidos e apropriados – administrativo	-	-	-	-	-
Aluguéis recebidos e apropriados – CD Barueri	437	-	-	-	-
437	-	-	-	-	-
Receitas financeiras – mútuo	13.993	-	-	83.067	1.498
Despesas financeiras – mútuo	-	-	(647)	-	-
13.993	-	(647)	-	83.067	1.498

à Receita Federal do Brasil. Em 2 de outubro de 2020, foi emitido pela Receita Federal o Despacho Decisório Nº 1244/2020, que deferiu o pedido da Companhia de habilitação de crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (processo 0011786-06.2010.4.03.6100). **Mandado de Segurança n. 5027247-83.2017.4.03.6100;** discutia-se o direito da Companhia referente aos fatos geradores ocorridos após a vigência da Lei n. 12.973/2014. Nesta ação, foi concedida a medida liminar (em 15/12/2017) para autorizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, tendo este provimento sido confirmado em sentença proferida em 14/02/2019. Com esteio nessas decisões, foi efetuada a referida exclusão do ICMS, da seguinte forma: (i) por meio de reconhecimento de créditos extemporâneos, em relação ao ano de 2018, e (ii) diretamente na apuração, a partir de 2019. Em 13 de maio de 2021, o Plenário do STF decidiu que a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS é válida a partir de 15/03/2017, data em que foi baseada a tese de repercussão geral no julgamento do Recurso Especial (RE) 574.706. Diante deste evento, a Companhia efetuou o registro contábil dos créditos do PIS / COFINS, para o período compreendido entre 1º de abril e 31 de dezembro de 2017, no montante atualizado pela Taxa SELIC, de R\$35.935, conforme item (i) da decisão. O registro do crédito teve como contrapartida R\$23.116 relativos aos valores originais como outras receitas operacionais em 2021 e R\$12.819 relativos à atualização monetária e juros como receitas financeiras, dos quais, R\$2.390 foram contabilizados em 2024, e não registrou ainda os possíveis créditos relativos ao período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de março de 2017. Em 4 de agosto de 2021 foi realizado o julgamento do Recurso de Apelação da Fazenda Nacional, tendo o Tribunal decidido pela: (i) manutenção da sentença na parte em que garantiu o direito das empresas de excluírem o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, incluído o ICMS-ST; e (ii) aplicação da modulação dos efeitos definida no julgamento de repercussão geral firmado pelo STF, de modo a não reconhecer o direito de as empresas reaverem os valores indevidamente pagos no período entre a vigência da Lei nº 12.973/2014 e 03/2017 (que foi a data do primeiro julgamento do STF). Especificamente com relação ao item (ii) da decisão acima mencionada, baseada na opinião de seus assessores jurídicos a Companhia decidiu apresentar os competentes recursos, especialmente visando discutir a questão da modulação, de modo que não seja restringido o seu direito no mencionado período. Após o registro inicial, estes créditos tributários continuam sendo atualizados com base à SELIC, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados R\$1.157 como resultados financeiros (R\$3.365 em 31 de dezembro de 2023). Portanto o saldo apresentado na rubrica PIS/COFINS a recuperar, está assim composto:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	14.640
Atualização monetária dos créditos (após o registro inicial)	1.157
Estorno de provisão para perda dos créditos tributários	20.138
Crédito compensado em obrigações de PIS/COFINS	(1.450)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	34.485
Saldo em 31 de dezembro de 2022	124.297
Reconhecimento de crédito de transações de 2023	20.043
Atualização monetária dos créditos (após o registro inicial)	3.667
Crédito compensado em obrigações de PIS/COFINS	(133.367)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14.640

Os efeitos tributários incidentes sobre os créditos (principal) foram registrados em mesma data como imposto diferido passivo.

10. Partes relacionadas

a) Saldos com partes relacionadas

	2024	2023
Ativo não circulante		
Adiantamentos e conta corrente		
Spiral do Brasil Ltda. (i)	7.534	57.740
Contratos de mútuo		
Acionistas controladores (ii)	531.984	535.876
Blantys Participações Ltda. (ii)	13.122	10.695
	552.640	604.311

Passivo circulante

Fornecedores

KA Solution – Tecnologia	1.133	1.121
Spiral do Brasil Ltda. – risco sacado	87.259	61.596
Arrendamentos e outras contas a pagar		
DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	815	815
Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	1.452	1.400
Spiral do Brasil Ltda.	290	279
	90.949	65.211

Passivo não circulante

Empréstimos com partes relacionadas

DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	6.312	-
Arrendamentos e outras contas a pagar		
DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	2.309	3.125
Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	3.753	5.015
Spiral do Brasil Ltda.	824	1.070
	13.198	9.210

(i) Refere-se a adiantamentos e conta corrente com parte relacionada permitindo a importação e produção de materiais comercializados pela Companhia. A conta corrente é sujeita a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que em 2024 ficou entre 1,01% e 1,17% ao mês (entre 0,98% e 1,59% em 31 de dezembro de 2023), sem vencimento predeterminado. (ii) Refere-se a contratos de mútuo classificados no ativo não circulante sujeitos a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que em 2024 ficou entre 1,01% e 1,17% ao mês (entre 0,98% e 1,59% em 31 de dezembro de 2023), sem vencimento predeterminado.

c) Relacionamentos com partes relacionadas: As partes relacionadas listadas nos quadros anteriores correspondem a entidades controladas pelos (ou sob influência dos) acionistas controladores da Kalunga. A Companhia não possui vínculos societários com estas entidades, seja como investidora ou investidora. • Spiral do Brasil Ltda. - fornecedor de produtos fabricados e importados para revenda. A Kalunga proporciona suporte financeiro através de adiantamentos e mútuos de curto prazo ("conta corrente") para esta empresa; • Blantys Participações Ltda. - a Companhia não realiza transações operacionais com essa parte relacionada, proporcionando apenas suporte financeiro através de mútuos; • Ka Solution Tecnologia - parte relacionada que realiza a atividade de desenvolvimento de TI da Companhia; • DMMG Participações e Empreendimentos Ltda. - locadora do imóvel da sede administrativa da Companhia. Além da locação, a Companhia eventualmente proporciona suporte financeiro através de contratos de mútuos; • Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda. - locadora do imóvel da loja situada no bairro de Sacomã (São Paulo). As condições e preços das transações entre as partes relacionadas são estabelecidas em acordos entre as entidades. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas de créditos nas contas a receber de partes relacionadas. As despesas relativas à remuneração do pessoal chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas abaixo:

	2024	2023
Remuneração e encargos	12.977	11.220
Benefícios	517	382
Total	13.494	11.602

d) Avais com partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é avalista da Spiral: **i)** Em contratos de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 18,4 milhões, com vencimento de fevereiro de 2025 a abril de 2025 (R\$ 20,0 milhões em 31 de dezembro de 2024); **ii)** Em contratos de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Santander, no valor de R\$ 20,8 milhões, com vencimento de janeiro a maio de 2025 (R\$ 6,8 milhões em 31 de dezembro de 2024); **iii)** Em contratos de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco ABC, no valor de R\$ 8,9 milhões, com vencimento de março a junho de 2025 (R\$ 5,9 milhões em 31 de dezembro de 2024); **iv)** Em contratos de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 5,8 milhões, com vencimento em junho de 2025; **v)** Em contratos de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco BMG, no valor de R\$ 5,3 milhões, com vencimento em junho de 2025; **vi)** Em cartas de crédito para importação com o Itaú Unibanco, com vencimento de janeiro a abril de 2025, no valor de R\$ 7,3 milhões (R\$ 12 milhão em 31 de dezembro de 2024); **vii)** Em cartas de crédito para importação com o Banco Fibra, com vencimento de janeiro a março de 2025, no valor de R\$ 5,5 milhões; **viii)** Em célula de crédito bancário junto ao Banco Original, no valor de R\$ 25,4 milhões, com vencimentos mensais e sucessivos de janeiro de 2025 a julho de 2027; **ix)** Em contratos de REFINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 4,2 milhões, com vencimento em janeiro de 2025; e **x)** Em contratos de REFINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco ABC, no valor de R\$ 9,8 milhões, com vencimento em fevereiro de 2025.

11. Depósitos judiciais

	2024	2023
Processos tributários – PIS/COFINS (i)	12.940	11.677
Processos tributários – PIS/COFINS (ii)	7.895	7.120
Processos tributários– PIS/COFINS (iii)	745	671
Processos trabalhistas	618	942
Processos cíveis	1.195	938
Processos tributários – ICMS DIFAL (iv)	29.232	16.054
	52.625	37.402

(i) Refere-se ao depósito em juízo dos valores de créditos de PIS e COFINS tomados sobre as despesas consideradas insumos (taxa de cartões, material de embalagens, despesas com telefones e depreciação de máquinas e equipamentos) referentes ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015 para mitigar possíveis efeitos do auto de infração descrito na Nota 17 e a partir de então a Administração não reconheceu tais créditos. **(ii)** A Companhia discute judicialmente a incidência do PIS / COFINS sobre a atualização monetária de PIS / COFINS recuperados face a exclusão do ICMS da base de cálculo de ambos. **(iii)** Trata-se de discussão judicial para que seja reconhecido o direito da empresa de aplicar as alíquotas reduzidas de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, previstas no Decreto nº 11.322/2022, em relação aos fatos geradores ocorridos durante os primeiros noventa dias contados da publicação do Decreto nº 11.374/2023, bem como (2) o direito de levantar os valores dos tributos que tiverem sido depositados judicialmente. **(iv)** Trata-se de questionamento judicial da legalidade da exigência do Diferencial de Alíquota de ICMS ("DIFAL") pelas Unidades da Federação ("UFs") nas vendas interestaduais de mercadorias destinadas a consumidores finais não contribuintes do ICMS ("Serviços"). A partir da decisão do STF sobre os embargos de declaração dos estados da federação, passaram a ser efetuados depósitos judiciais a partir da competência setembro de 2021.

12. Arrendamentos

	Direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldos em 31 de dezembro de 2023	392.616	(465.780)
Novos contratos (i)	63.385	(63.265)
Remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos	17.538	(17.538)
Baixa de contratos	(8.956)	10.556
Amortização de direito de uso	(110.492)	-
Juros apropriados no exercício	-	(54.375)
Pagamentos de arrendamentos	-	163.292
Saldos em 31 de dezembro de 2024	354.091	(427.110)
Circulante	-	(112.814)
Não circulante	354.091	(314.296)
Direito de uso, líquidos de amortização	352.318	-
Provisão para desmantelamento, líquido de amortização	1.773	-
Total	354.091	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	455.308	(523.367)
Novos contratos	42.706	(42.642)
Remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos	12.918	(12.918)
Baixa de contratos	(10.835)	12.900
Amortização de direito de uso	(107.481)	-
Juros apropriados no exercício	-	(57.317)
Pagamentos de arrendamentos	-	157.564
Saldos em 31 de dezembro de 2023	392.616	(465.780)
Circulante	-	103.443
Não circulante	392.616	362.337
Direito de uso, líquidos de amortização	390.410	-
Provisão para desmantelamento, líquido de amortização	2.206	-
Total	392.616	-

(i) O montante do passivo de arrendamento dos novos contratos não inclui o saldo de provisão para desmantelamento destes contratos. O direito de uso inclui os contratos de locação da Companhia que se referem a imóveis onde estão instaladas as lojas, centros de distribuição e prédio administrativo, bem como locação de equipamentos de informática. A composição dos ativos por direito de uso é como segue:

	2024	2023
Imóveis	353.380	391.535
Equipamentos de informática	711	1.081
Total	354.091	392.616

A amortização é calculada em bases lineares pelo prazo vigente dos contratos, mais uma renovação, quando aplicável, sendo contabilizada em resultado, conforme sua natureza, em despesa de vendas ou gerais e administrativas, reduzida pelo rateio dos créditos de PIS/COFINS sobre os pagamentos de arrendamentos. Tais contratos tem uma duração de locação que varia de 5 a 24 anos e, quando praticamente certa sua renovação, é considerada a renovação por mais 5 anos, sem alterações nos demais termos e condições. Além disso esses contratos determinam que os pagamentos mínimos são reajustados anualmente pelos índices de inflação, que variam de acordo com as negociações com o locador. As despesas de escalonamento de juros sobre os arrendamentos em resultado apresentam-se reduzidas pelo rateio dos créditos de PIS/COFINS sobre os pagamentos de arrendamentos. A Companhia não possui compromissos relevantes relativos a arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor. No exercício de 2024, as despesas relativas a estes arrendamentos foram irrelevantes. A taxa média ponderada dos juros de empréstimos incremental aplicado no cálculo do desconto a valor presente dos arrendamentos foi de 1,51% a.m. (1,10% a.m. em 31 de dezembro de 2023), apurada sobre as transações de captação de recursos obtida pela Companhia junto a instituições financeiras e ajustes de riscos e garantias. Parte dos contratos de arrendamento da Companhia são baseados em pagamentos variáveis (normalmente um percentual sobre o faturamento das lojas). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas relativas a pagamentos de aluguéis variáveis totalizaram R\$ 1.752 (R\$ 1.541 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia não identificou indicadores de não recuperação de ativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O valor de arrendamentos a pagar vencendo a longo prazo está assim distribuído:

	Valores a Pagar	Crédito potencial de PIS e COFINS
De 01/01/2026 A 31/12/2029	359.687	33.271
De 01/01/2030 A 31/12/2034	27.123	2.509
De 01/01/2035 A 31/12/2039	3.692	342
Total dos pagamentos mínimos	390.502	36.122

Ajuste a valor presente dos pagamentos mínimos

Valor presente dos pagamentos mínimos

314.296

Informações adicionais – Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019.

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº02/2019, a Companhia adotou como política contábil os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação. Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC 06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos passivos sem inflação,

13. Imobilizado

	Benfeitorias	Instalações	Equipamentos de informática	Empilhadeiras	Móveis e utensílios	Aeronaves	Veículos	Outros	Imobilizado em andamento	Total imobilizado
Saldos em 31/12/2023	23.428	42.162	1.980	2.965	5.049	4.793	152	1.218	994	82.741
Custo total	152.609	120.767	27.975	7.498	14.631	9.447	248	3.705	994	337.874
Depreciação acumulada	(129.181)	(78.605)	(25.995)	(4.533)	(9.582)	(4.654)	(96)	(2.487)	-	(255.133)
Valor contábil, líquido	23.428	42.162	1.980	2.965	5.049	4.793	152	1.218	994	82.741
Aquisição	5.234	5.068	1.297	837	407	-	-	46	849	13.738
Baixas de custo	(20)	-	-	-	-	-	-	-	-	(20)
Depreciação	(8.084)	(8.767)	(1.235)	(577)	(1.009)	(615)	(28)	(348)	-	(20.663)
Transferências	-	79	-	484	128	-	-	-	(691)	-
Saldos em 31/12/2024	20.558	38.542	2.042	3.709	4.575	4.178	124	916	1.152	75.796
Custo total	157.823	125.914	29.272	8.819	15.166	9.447	248	3.751	1.152	351.592
Depreciação acumulada	(137.265)	(87.372)	(27.230)	(5.110)	(10.591)	(5.269)	(124)	(2.835)	-	(275.796)
Valor contábil, líquido	20.558	38.542	2.042	3.709	4.575	4.178	124	916	1.152	75.796
Saldos em 31/12/2022	29.529	46.436	2.377	3.043	5.493	5.302	179	1.570	959	94.888
Custo total	147.250	116.220	27.132	7.053	14.013	9.447	248	3.705	959	326.027
Depreciação acumulada	(117.721)	(69.784)	(24.755)	(4.010)	(8.520)	(4.145)	(69)	(2.135)	-	(231.139)
Valor contábil, líquido	29.529	46.436	2.377	3.043	5.490	5.302	179	1.570	959	94.888
Aquisição	5.697	4.470	785	445	508	-	-	-	280	12.185
Baixas	(338)	-	-	-	-	-	-	-	-	(338)
Depreciação	(11.460)	(8.821)	(1.240)	(523)	(1.062)	(509)	(27)	(352)	-	(23.994)
Transferências	-	77	58	-	110	-	-	-	(245)	-
Saldos em 31/12/2023	23.428	42.162	1.980	2.965	5.490	4.793	152	1.218	994	82.741
Custo total	152.609	120.767	27.975	7.498	14.631	9.447	248	3.705	994	337.874
Depreciação acumulada	(129.181)	(78.605)	(25.995)	(4.533)	(9.582)	(4.654)	(96)	(2.487)	-	(255.133)
Valor contábil, líquido	23.428	42.162	1.980	2.965	5.490	4.793	152	1.218	994	82.741

A Companhia não identificou indícios de não recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, não há valores (R\$2.329 em 31 de dezembro de 2023), relativos a bens do ativo imobilizado dados em garantias dos empréstimos e financiamentos.

14. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores nacionais - terceiros	763.357	725.421
Fornecedores nacionais - risco sacado com terceiros (i)	23.205	13.928
Fornecedores nacionais - risco sacado com partes relacionadas (i)	85.982	61.596
Ajuste a valor presente (AVP)	(36.553)	(25.338)
	835.991	775.607

O ajuste a valor presente para 31 de dezembro de 2024 foi calculado considerando a taxa de 1,39% ao mês (1,13% a.m. em 31 de dezembro de 2023) apurada como a taxa média do custo incremental dos empréstimos históricos, sem garantias, e são classificadas nessa rubrica até o momento de sua realização. **(i)** A Companhia disponibiliza a seus fornecedores e para a parte relacionada Spiral a possibilidade de realização de uma operação triangular com instituições financeiras denominada "risco sacado" (vide Nota 10). Essa operação possibilita que os fornecedores, desde que previamente aprovados pela Companhia, antecipem o recebimento de suas faturas junto a instituições financeiras, mediante desconto por uma taxa de juros pactuada entre as partes. Cabe salientar que estes títulos são mantidos na avaliação do ajuste a valor presente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram antecipados R\$23.205 pelos fornecedores terceiros, com receita de comissão de R\$2 (no mesmo exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram antecipados R\$38.887 que geraram R\$53 de receita de comissão).

efetivamente contabilizado (fluxo real x taxa nominal), e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação (fluxo nominal x taxa nominal). Demais premissas, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo estão divulgadas em outros itens desta mesma nota explicativa, assim como os índices de inflação são observáveis no mercado, de forma que os fluxos nominais possam ser elaborados pelos usuários das demonstrações financeiras. A comparação dos saldos dos fluxos de arrendamentos, com e sem a projeção de inflação, está demonstrada abaixo:

	2024	2025	2026	2027	2028
Passivo de arrendamento					
Projeção Real e Taxa nominal (contabilizado)	427.110	314.292	207.834	120.072	53.461
Projeção Nominal e Taxa nominal	427.110	337.315	239.418	149.988	72.143
Ativo de direito de uso (i)					
Projeção Real e Taxa nominal (contabilizado)	354.091	246.521	155.181	85.209	35.760
Projeção Nominal e Taxa nominal	354.091	268.782	185.862	114.027	53.975
Encargos financeiros					
Projeção Real e Taxa nominal (contabilizado)	(54.375)	(46.103)	(32.835)	(20.754)	(10.931)
Projeção Nominal e Taxa nominal	(54.375)	(48.071)	(36.637)	(25.008)	(14.282)
Despesa de depreciação do direito de uso					
Projeção Real e Taxa nominal (contabilizado)	(110.492)	(105.753)	(91.340)	(69.972)	(49.449)
Projeção Nominal e Taxa nominal	(110.492)	(110.500)	(104.563)	(88.815)	(70.303)
Total de despesa					
Projeção Real e Taxa nominal (contabilizado)	(164.867)	(151.856)	(124.175)	(90.726)	(60.380)
Projeção Nominal e Taxa nominal	(164.867)	(158.571)	(141.200)	(113.823)	(84.585)
(i) Projeção considera apenas o componente de direito de uso referente ao fluxo descontado dos pagamentos mínimos de arrendamento.					

15. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Juros	Vencimento	2024	2023
Capital de giro - Cédula de Crédito Bancário (CCB)	Variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 2,67% a.a a 3,98% a.a.	Set/2029	511.597	576.316
Outros financiamentos	Pré-fixado de 8,32% CDI + 2,00% a 3,40% a.a. Dólar + 6,76% a 8,40% a.a. IPCA + 7,94% a 8,19% a.a. TJLP + 2,60% a.a.	Fev/2025 Jul/2027 Jul/2025 Mai/2027 Mai/2026	10.987 52.288 12.723 - 28.447	10.399 44.234 - 35.753 -
			616.042	666.702
Circulante			236.419	270.436
Não circulante			379.623	396.266

Composição do não circulante, por ano de vencimento:

Ano	2024	2023
2025	-	150.246
2026	162.640	140.342
2027	122.966	97.513
2028	53.362	8.165
2029	40.655	-
	379.623	396.266

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada na Nota 28.3.

a. Garantias: Em garantia dos contratos de capital de giro, foram concedidas cédulas de crédito bancário avalizadas pelos acionistas controladores e mais recebíveis de cartões de crédito em 10% a 20% do

saldo devedor do empréstimo (dependendo da instituição financeira) e, a critério do credor, caso o saldo de garantia de recebíveis não atenda aos limites contratados, a instituição financeira tem o direito a retenção de recebíveis até os limites de garantias estipuladas. Nos períodos apresentados, os limites de garantias foram atendidos, bem como, a alocação de certa quantia em aplicação financeira na própria instituição financeira. Nas instituições financeiras que são cooperativas, como parte da condição para se tornar cliente e, desta forma, obter empréstimos com a instituição, a Companhia precisou adquirir cotas da cooperativa, as quais, poderão se resgatas após liquidação da dívida ou mantidas enquanto, a Companhia pretender ser cliente da instituição. Já nos contratos denominados "Outros financiamentos", as garantias são os próprios bens financiados mais aval dos acionistas controladores. **b. Covenants:** A Companhia em 20 de março de 2023 assinou contrato de empréstimo na modalidade CCB, que contém cláusula relativa a cumprimento de índice financeiro de alavancagem, razão entre dívida líquida e EBITDA (IFRS 16) igual ou inferior a 4,0x para o exercício de 2023, de 3,5x para os exercícios de 2024 e 2025 e de 3,0x para os exercícios de 2026 e 2027. O índice é calculado com base nas demonstrações financeiras intercalares semestrais, portanto, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um índice de alavancagem de 1,4x, mantendo-se em patamar bastante inferior ao da cláusula de Covenants até a próxima verificação em 30 de junho. Em 14 de outubro de 2024 a Companhia assinou contrato de empréstimo na modalidade CCB, que contém cláusula relativa a cumprimento de índice financeiro de alavancagem, razão entre dívida líquida e EBITDA (calculado conforme clausula contratual) igual ou inferior a 4,0x. O índice é calculado anualmente no final do exercício social com base nas demonstrações financeiras auditadas, portanto, em 31 de dezembro de cada exercício. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um índice de alavancagem de 1,5x, mantendo-se em patamar bastante inferior ao da cláusula de Covenants até a próxima verificação em 31 de dezembro do próximo exercício social. **c. Instrumentos financeiros de derivativos.** Para os contratos da modalidade "Outros Financiamentos" descritos na tabela acima, a Companhia contratou instrumentos financeiros de derivativos para neutralizar e/ou mitigar os riscos relacionados a exposição cambial, inflação, bem como taxas prefixadas de juros, conforme descrito na Nota Explicativa 28.1 (d).

16. Obrigações fiscais

	2024	2023
IRRF a recolher	2.485	2.366
ISS de terceiros a recolher	56	48
PIS e COFINS a recolher	7.410	5.146
ICMS a recolher	46.009	36.003
Total de impostos a pagar	55.960	43.563
Parcelamento PIS/COFINS – PERT	8.515	7.506
Total de obrigações fiscais	64.475	51.069
Circulante	57.539	44.848
Não circulante	6.936	6.221

Em setembro de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/17, para pagamento de auto de infração, relativo a créditos de PIS/COFINS, referentes ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. Com a adesão, a multa aplicada foi reduzida em 40% e os juros em 80%, sendo parcelado em 150 parcelas mensais e consecutivas, vencida a primeira em 31 de dezembro de 2017 e a última em 31 de janeiro de 2030. A partir de então, a Companhia deixou de tomar determinados créditos, porém ajuizou ação contra a Receita Federal do Brasil – RFB com o objetivo de recuperá-los. Para minimizar os efeitos de possíveis novos autos de infração em relação as operações do ano de 2016 e parte do ano de 2017 foram efetuados depósitos judiciais. A seguir demonstramos a movimentação do parcelamento de tributos:

Saldos de parcelamentos em 31 de dezembro de 2023	7.506
Novos parcelamentos	1.831
Atualização monetária	627
Pagamentos realizados	(1.449)
Saldos de parcelamentos em 31 de dezembro de 2024	8.515
Circulante	1.579
Não circulante	6.936
Saldos de parcelamentos em 31 de dezembro de 2022	9.365
Atualização monetária	1.982
Pagamentos realizados	(3.841)
Saldos de parcelamentos em 31 de dezembro de 2023	7.506
Circulante	1.285
Não circulante	6.221

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	2023
2025	-	1.285
2026	1.579	1.285
2027	1.579	1.285
2028	1.554	1.263
2029	1.283	1.017
2030	284	86
2031	193	-
2032	193	-
2033	193	-
2034	78	-
	6.936	6.221

17. Receita diferida

a) Receita diferida

	2024	2023
Garantia estendida e seguros para roubo, furto e quebra accidental (i)	3.129	2.898
Repasse de vendas de cartão pré-pago (iii)	291	252
Adiantamentos recebidos (ii)	2.870	2.139
	6.290	5.289

(i) O seguro de garantia estendida tem como objeto garantir ao segurado (cliente da Kalunga) a reparação ou a substituição do bem segurado, em caso de evento amparado pelas condições gerais da apólice de seguros. Pelas vendas do seguro de garantia, a Kalunga é remunerada entre 50% a 70% sobre o valor do prêmio líquido (deduzidos IOF, PIS e COFINS). A Kalunga recebe dos clientes o valor total do contrato de seguro de garantia estendida, registrando tal recebimento na rubrica "Receita diferida". Findo o prazo de aceitação e aprovação da transação pela seguradora (até o quinto dia útil do mês subsequente ao da cobrança, conforme estipulado em contrato), é efetuada a emissão da nota fiscal de serviços e o seu valor levado à rubrica "Venda de serviços". A Companhia iniciou em 2019 também a comercialização de seguro para roubo, furto e quebra accidental, o qual garante ao segurado (cliente da Kalunga) a indenização, reparação ou a substituição do bem segurado, em caso de sinistros amparados pelas condições gerais da apólice de seguros. Pelas vendas desta modalidade, a Kalunga é remunerada em 49% sobre o valor do prêmio líquido (deduzidos IOF, PIS e COFINS). A Kalunga recebe dos clientes o valor total do contrato de seguro contra roubo, furto e quebra accidental, registrando tal recebimento na rubrica "Receita diferida". As apurações têm frequência em regime mensal, e findo o prazo de aceitação e aprovação da transação pela Seguradora (até o décimo dia útil do mês subsequente ao da cobrança, conforme estipulado em contrato), é efetuada a emissão da nota fiscal de serviços e o seu valor levado à rubrica "Venda de serviços". (ii) Trata-se de adiantamentos recebidos para publicações de propagandas na Revista Kalunga. (iii) Corresponde ao saldo a repassar para o fornecedor de cartões pré-pagos interativos que são vendidos nas lojas. As vendas iniciaram em agosto de 2022 e sobre a venda de cada cartão a Companhia recebe uma comissão que varia entre 7% e 50%.

b) Receita diferida de contrato de parceria

	2024	2023
Receita diferida de contrato de parceria	10.364	33.543
	10.364	33.543
Circulante	10.364	23.751
Não circulante	-	9.792

O objeto do Contrato é estabelecer condições para comercialização, por parte da Kalunga, aos seus clientes, dos serviços prestados pela CDF, sendo o principal, Help Desk para instalações, configurações, diagnóstico de problemas etc. Pelas vendas realizadas a Companhia é remunerada a título de comissão correspondente a 45% e bônus pelo direito de exclusividade para os serviços da CDF.

18. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

a) Provisões para perdas prováveis. Foram constituídas provisões sobre as causas que os assessores jurídicos consideraram como perda provável, demonstradas a seguir:

	2024	2023
Cíveis	737	848
Trabalhistas	810	623
Tributárias	1.252	3.584
	2.799	5.055

Contingências trabalhistas: As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a processos de ex-colaboradores, reque-rendo indenizações e verbas previdenciárias incorporadas. **Contingências cíveis:** As causas cíveis referem-se a reclamações efetuadas por consumidores dentro do âmbito do Código de Defesa do Consumidor. **Contingências tributárias:** As causas tributárias referem-se a créditos de PIS / COFINS que poderão ser questionados pela autoridade competente. A Companhia está avaliando em conjunto com sua assessoria tributária a alternativa mais adequada para mitigação do risco envolvido. A movimentação das provisões para perdas prováveis está demonstrada abaixo:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.514	946	5.545	8.005
Provisão (reversão)	376	127	(1.961)	(1.458)
Pagamentos	(1.267)	(225)	-	(1.492)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	623	848	3.584	5.055
Saldos em 31 de dezembro de 2023	623	848	3.584	5.055
Provisão (reversão)	2.163	388	(2.323)	228
Pagamentos	(1.976)	(499)	(9)	(2.484)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	810	737	1.252	2.799

b) Contingências avaliadas como perda possível, portanto, não provisionadas. Os processos judiciais de risco de perda possível, estão apresentados abaixo por natureza:

Natureza	2024	2023
Trabalhistas	2.519	2.333
Cíveis	12.159	11.532
Tributárias	91.667	48.698
	106.345	62.563

Os valores relacionados a causas tributárias se referem substancialmente a: (i) Autos de infração de ICMS aplicados no estado de Pernambuco, cujas impugnações foram apresentadas pela Companhia reque-rendo o integral cancelamento dos mesmos, no valor de R\$ 2.252 em 31 de dezembro de 2024 (R\$2.037 em 31 de dezembro de 2023). (ii) Auto de infração lavrado durante o exercício de 2017 sobre créditos de PIS e COFINS tomados pela Companhia no montante de R\$7.370 em 31 de dezembro de 2024 (R\$6.894 em 31 de dezembro de 2023); (iii) A Companhia até 31 de dezembro de 2024, amparada na posição de seus assessores jurídicos, não adicionou a atualização monetária dos créditos extemporâneos da exclusão do ICMS da base do PIS e COFINS (Nota 9), na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social nem na base do PIS e COFINS. Os assessores jurídicos avaliaram até essa data, que em caso de autuação, o risco de perda é possível. A partir de setembro de 2021, baseado no julgamento do leading case RE nº 1.063.187/SC realizado no STF, os assessores jurídicos da Companhia passaram a classificar o risco de perda como remoto, no caso da incidência do IRPJ e CSLL, e mantêm como possível o risco de perda relativo à incidência de PIS / COFINS, sobre as atualizações monetárias na repetição de indébitos, no montante de R\$10.751 em 31 de dezembro de 2024 (R\$10.716 em 31 de dezembro de 2023). Também é avaliado como possível, o risco da incidência de multa e juros por atraso de pagamento dos tributos, face a diferença temporal do reconhecimento do crédito e o uso do mesmo através do sistema de compensação (PERDCOMP) utilizado para liquidação de tributos federais, no montante de R\$31.914 em 31 de dezembro de 2024 (R\$27.339 em 31 dezembro de 2023). (iv) Defesa de AI lavrado em 12/24, visando à cobrança de supostos encargos legais aplicáveis ao IRPJ e CSLL relativos ao período de apuração de 01/01/2020 a 31/12/2020. A Companhia argumenta que o momento da tributação pelo IRPJ, pela CSLL, dos créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, referente a exclusão do ICMS da base do PIS / COFINS, ocorre apenas quando as empresas transmitem os PER/DCOMP. Em 31 de dezembro de 2024, o valor da perda possível foi avaliado em R\$25.014. (v) Defesa de AI lavrado em 12/24, visando à cobrança de supostos encargos legais aplicáveis ao PIS e COFINS, relativos ao período de apuração de 30/11/2020 a 31/03/2021. A Companhia argumenta que não há incidência sobre os valores atinentes à atualização pela taxa SELIC (juros de mora e correção monetária) dos créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, referente a exclusão do ICMS da base do PIS / COFINS principalmente pela existência de depósitos judiciais garantindo a discussão. Em 31 de dezembro de 2024, o valor da perda possível foi estimado em R\$12.583.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$56.127 (idem em 31 de dezembro de 2023), representado por 622.139.776 ações ordinárias (idem em 31 de dezembro de 2023), sendo 50% detido por cada um dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 750.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal (idem em 31 de dezembro de 2023).

b) Reserva legal. Conforme artigo 193 da Lei 6.404/76 e 28 do Estatuto Social, do lucro líquido do exercício apurado, deduzidos os prejuízos acumulados e qualquer provisão de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, serão destinados 5%, no mínimo, do saldo remanescente para a constituição de reserva legal, no limite, em que o saldo desta reserva não supere 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da reserva legal é de R\$11.225 (idem em 31 de dezembro de 2023). c) Reserva para investimento. Conforme artigo 28 §3º do Estatuto Social, após a constituição da reserva legal e observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Administração, destinar o lucro líquido remanescente para constituição de reserva para investimento, a qual, tem a finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como reforçar seu capital de giro. O saldo desta reserva não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, o capital social. Em 31 de dezembro de 2024, não havia saldo de reserva para investimento (R\$49.972 em 31 de dezembro de 2023). (Vide item "f" abaixo).

d) Custos com emissão de ações. Conforme descrito na Nota 1, em 8 de março de 2021, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na categoria "A" na CVM, visando uma captação de recursos financeiros através de oferta pública inicial de ações (IPO). Conforme requerido pelo CPC 08 (R1), os custos de transação incorridos até 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$1.599 (R\$4.106 em 31 de dezembro de 2023), foram mantidos em conta transitória como pagamento antecipado

no grupo de outros ativos circulantes. Caso o IPO seja concretizado, esse montante será baixado contra uma conta redutora de patrimônio líquido como custos de emissão de ações. Caso a Companhia desista do IPO, então esse montante será baixado como despesa no resultado do exercício corrente. e) Distribuição de lucros relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023 foi aprovado que os valores relativos à reserva de investimentos constituída com base no lucro líquido do exercício social de 2022 e o saldo remanescente de reserva de investimentos de períodos anteriores que ambos totalizavam R\$70.943 fossem destinados a distribuição complementar de dividendos. Foi aprovado, em seguida, que os dividendos mínimos obrigatórios mais os dividendos complementares que juntos totalizavam R\$93.554, fossem liquidados mediante o abatimento do saldo de mútuo a pagar que os acionistas possuem junta a Companhia. f) Distribuição de Lucros relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período intermediário em 2023. Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2023, foi aprovada a distribuição intermediária de dividendos no valor de R\$50.000 com base nos resultados apurados até maio de 2023, os quais, foram utilizados em sua integralidade para amortização do saldo de mútuo a pagar que os acionistas possuem junta a Companhia. A Administração da Companhia informa que em relação aos dividendos mínimos obrigatórios determinados no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, sua destinação estava inclusa na distribuição intermediária de dividendos acima que foi paga em montante superior ao mínimo obrigatório. De acordo com a Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2024, a distribuição intermediária de dividendos de R\$50.000 acima, neste ato ratificada, correspondia a R\$24.993 de dividendos mínimos obrigatórios e R\$25.007 de dividendos extraordinários, agora especificado. Além disso, neste mesmo ato, foi deliberado e aprovado a distribuição de dividendos propostos no montante correspondente ao saldo total de reserva de investimentos, ou seja, R\$49.972. g) Distribuição de Lucros relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período intermediário em 2024. Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de fevereiro de 2024, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$40.000 com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e R\$51.000 com base no período intermediário encerrado em 31 de março de 2024, os quais, foram utilizados em sua integralidade para amortização do saldo de mútuo a pagar que os acionistas possuem junta a Companhia. 20. Gestão de capital. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital da Companhia, a Administração pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice do grau de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazo, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras de curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, os quais podem ser assim sumarizados:

	2024	2023
(+) Empréstimos e financiamentos	616.042	666.702
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(46.256)	(5.516)
(-) Aplicação Financeira	(2.684)	(4.377)
(-) Aplicação Financeira LP	(12.679)	-
(=) Dívida líquida	554.423	656.809
(+) Total do patrimônio líquido	67.358	117.330
(=) Total do capital	621.781	774.139
Índice de alavancagem financeira - %	89,17%	84,84%

21. Receita líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2024	2023
Vendas brutas de produtos	3.426.189	3.283.598
Venda de serviços	15.555	16.955
Ajuste a valor presente (AVP)	(39.100)	(44.312)
Devoluções	(62.399)	(57.212)
ICMS sobre vendas	(560.389)	(521.818)
PIS e COFINS sobre vendas	(253.751)	(251.219)
ISSQN sobre vendas de serviços	(677)	(762)
Receita líquida	2.525.428	2.425.230

A abertura da receita líquida por canal de vendas é como segue:

	2024	2023
Lojas físicas	2.093.714	1.984.128
Canal digital	426.715	437.158
Copy & Print	4.999	3.944
	2.525.428	2.425.230

22. Despesas com vendas

	2024	2023
Salários e encargos sociais	(271.987)	(246.533)
Amortização de direito de uso de arrendamentos (i)	(99.170)	(96.522)
Depreciação e amortização	(19.510)	(22.901)
Taxa de cartão de crédito	(43.044)	(41.624)
Propaganda e publicidade	(32.203)	(33.269)
Aluguéis	(40.066)	(39.622)
Energia elétrica, água e telefone	(26.672)	(26.351)
Frete com vendas	(23.258)	(20.327)
Imposto predial e taxas de funcionamento	(17.400)	(16.721)
Despesas com manutenção	(11.745)	(7.666)
Despesas com ICMS/ICMS Difal	(15.805)	(18.594)
Serviços de terceiros	(14.196)	(13.047)
Materiais de embalagem	(6.617)	(7.120)
Impressos e material de escritório	(3.435)	(2.922)
Royalties	(8.130)	(5.915)
Provisão para perdas esperadas do contas a receber	(1.568)	(3.769)
Quebra de caixa	(470)	(418)
Outras despesas	(9.288)	(11.636)
	(644.564)	(614.957)

(i) Esse montante compreende R\$109.223 de amortização de direito de uso dos arrendamentos e gastos com desmantelamento (R\$106.308 em 31 de dezembro de 2023), líquido de R\$10.053 de créditos de PIS e COFINS sobre os pagamentos (R\$9.786 em 31 de dezembro de 2023).

23. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Serviços de terceiros	(37.302)	(38.032)
Salários e encargos sociais	(37.074)	(35.176)
Provisão (reversão) de contingências e despesas de indenizações	(228)	1.458
Manutenção	(774)	(851)
Depreciação e amortização	(2.025)	(2.127)
Amortização de direito de uso de arrendamentos e de equipamentos de informática (i)	(1.186)	(1.101)
Energia elétrica, água e telefone	(252)	(395)
Aluguéis	(112)	(198)
Pr-labore	(6.900)	(6.525)
Legais e tributárias	(309)	(201)
Outras despesas	(8.563)	(4.550)
	(94.725)	(87.698)

(i) Esse montante compreende R\$1.269 (R\$1.173 em 31 de dezembro de 2023) de amortização de direito de uso dos arrendamentos e de equipamentos de informática (Nota 11), líquido de R\$83 (R\$72 em 31 de

dezembro de 2023) de créditos de PIS e COFINS sobre os pagamentos.

24. Outras receitas, líquidas

	2024	2023
Crédito tributário de ICMS ST (i)	-	23.452
Crédito extemporâneo de ICMS (iii)	1.277	-
Perdas com contrato oneroso (ii)	(1.944)	(2.104)
Estorno da provisão p/ perda crédito PIS/COFINS	14.224	-
Outras receitas e despesas	2.435	2.196
	15.992	23.544

(i) Refere-se a ressarcimento do ICMS devido por substituição tributária, em face das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 593.849 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.777, conforme Comunicado CAT 14, de 12-12-2018. (ii) Trata-se do contrato de parceria, firmado entre a Companhia e CDF, para oferta de serviços de instalação, montagem, manutenção, suporte, assistência e outros para os clientes nas lojas e pela internet. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apurados receita de parceria e bônus, líquida de R\$23.500 (idem em 31 de dezembro de 2023) e despesa para o cumprimento de obrigações com o contrato., líquida de R\$25.444 (R\$25.604 em 31 de dezembro de 2023), resultando na perda de R\$1.944 (R\$2.104 em 31 de dezembro de 2023). (iii) Estorno da provisão para perda de crédito de PIS/COFINS.

25. Resultado financeiro

	2024	2023
Despesas financeiras		
Juros sobre passivo de arrendamento (ii)	(50.114)	(53.275)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(85.958)	(98.963)
Juros s/ empréstimos c/ partes relacionadas	(354)	(647)
Amortização do custo de transação	(3.176)	-
Despesas bancárias	(2.946)	(4.069)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(96.980)	(92.044)
Variação monetária passiva	(334)	-
Resultado com instrumentos financeiros passivo	(1.595)	-
Outros	(23.160)	(15.634)
	264.614	264.632
Receitas financeiras		
Juros sobre contratos de mútuo (partes relacionadas)	72.895	98.558
Juros ativos	441	504
Descontos obtidos	1.138	340
Rendimento de aplicações financeiras e operações de liquidez imediata e comissões sobre operações de risco sacado	894	2.408
Ajustes a valor presente de contas a receber	40.025	44.253
Variação monetária ativa	4.380	3.567
(-) Impostos sobre receitas financeiras	(3.690)	(4.898)
Resultado com instrumentos financeiros ativo	1.944	-
Atualização monetária PIS / COFINS (i)	7.071	3.667
	125.098	148.399
	139.519	116.233

(i) Atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS do ganho de causa transitada e julgada de ação ajuizada discutindo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, líquido de impostos incidentes. Vide Nota 9. (ii) Esse montante compreende R\$54.375 de juros de arrendamento (Nota 12), líquido de R\$4.261 de PIS e COFINS (R\$57.317 e R\$4.042 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente).

26. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação da taxa efetiva

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	116.419	154.736
Despesa de imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais - 34%	(39.582)	(52.610)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:		
PAT - Programa de alimentação do trabalhador	368	421
Exclusão do lucro real conf. Art.19 – Lei 11.196/2005 (Lei do bem)	902	907
Imposto calculado sobre a parcela isenta do adicional de 10%	12	18
Outras adições e exclusões permanentes	503	1.305
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	37.797	49.959
Imposto de renda e contribuição social - corrente	37.106	71.396
Imposto de renda e contribuição social - diferido	691	21.437
	37.797	49.959
	32,47%	32,3%

b) Diferido

A composição do imposto de renda e a contribuição social diferidos está abaixo demonstrada:

	2024	2023
Provisão para perdas esperadas com crédito	699	599
Provisão para perdas de estoques	415	379
Provisões para contingências trabalhistas e cível	952	1.719
Ajuste a valor presente	(8.504)	(4.990)
Arrendamentos	24.826	24.876
Diferença de taxa de depreciação	(11)	(230)
Ganho de causa exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (Nota 9)	-	(3.023)
Bonificação de estoques não realizados	5.352	4.583
Operação de SWAP	(325)	-
Prejuízo fiscal	2.670	981
Outros	1.198	3.069
Imposto de renda diferido ativo, líquido	27.272	27.963

A movimentação do imposto de renda e contribuição diferidos está abaixo demonstrada:

	2024	2023
Saldo inicial imposto de renda diferido ativo, líquido	27.963	6.526
Constituição no resultado do exercício	(691)	21.437
Saldo final imposto de renda diferido ativo, líquido	27.272	27.963

27. Resultado por ação

O cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido da Companhia pela quantidade média ponderada de ações existentes no exercício social. A Companhia não possuía instrumentos diluidores do lucro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	78.622	104.777
Quantidade média ponderada de ações no exercício	622.139.776	622.139.776
Lucro (prejuízo) por ação – básico e diluído (expressos em Reais)	0,1264	0,1684

28. Instrumentos financeiros

28.1 Gestão de risco financeiro.

As atividades da Companhia a expõe a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. a) Risco de mercado. O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço. Risco de taxa de juros. A Companhia está exposta ao risco de mudanças nas

taxas de juros que pode impactar o retorno sobre equivalentes de caixa e sobre os empréstimos e financiamentos que têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI. Os parcelamentos de impostos estão atrelados substancialmente à Selic. Em relação aos empréstimos e financiamentos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de juros e/ou da variação cambial que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o

Ativos:

Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)

Aplicações financeiras (AC)

Aplicações financeiras (ANC)

Partes relacionadas

Subtotal

Passivos:

Empréstimos capital de giro (*)

Outros financiamentos (*)

Outros financiamentos (*)

Outros financiamentos (*)

Parcelamento de tributos

Subtotal

Total

Risco

2024

Taxa

Redução do CDI

35.196

CDI

Redução do CDI

2.684

CDI

Redução do CDI

12.679

CDI

Redução do CDI

552.640

CDI

603.199

Alta do CDI

(518.693)

CDI

Alta do CDI

(52.288)

CDI

Alta do Dólar

(12.723)

Dólar

Alta do TLP

(28.447)

TLP

Alta da Selic

(8.515)

Selic

620.666

17.467

Alta do CDI

(582.907)

CDI

Alta do CDI

(44.234)

CDI

Alta do IPCA

(35.753)

IPCA

Alta da Selic

(7.506)

Selic

670.400

58.756

Risco

2023

Taxa

Redução do CDI

2.956

CDI

Redução do CDI

4.3



Contrato Finame de Material – 305920	Banco Safra	-	5.015	-	17	-	5.032
Contrato Finame de Material – 342708	Banco Safra	16.201	17.863	(312)	211	15.889	18.074
Contrato Finame de Material – 355429	Banco Safra	5.008	7.508	606	98	5.614	7.606
Contrato Finame de Material – 364177	Banco Safra	7.715	9.616	660	363	8.375	9.979
Totais		623.138	597.041	954	689	624.092	597.730

28.2 Classificação dos instrumentos financeiros

	Classificação	Hierarquia Valor Justo	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	46.256	5.516
Contas a receber	Custo amortizado	Nível 2	59.478	160.463
Aplicação financeira	Custo amortizado	Nível 2	2.684	4.377
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	Nível 2	955	-
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	552.640	604.311
Depósitos judiciais	Custo amortizado	Nível 2	52.625	37.402
			714.638	812.069
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	835.991	775.607
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	616.042	666.702
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	Nível 2	427.110	465.780
Empréstimos com partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	6.312	-
			1.885.455	1.908.089

Os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 estão próximos dos valores justos nas respectivas datas. Não houve alteração entre os níveis de hierarquia para determinação do valor justo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

28.3 Mudanças dos passivos financeiros nas atividades de financiamento

Descrição	Em 31 de dezembro de 2023	Pagamento de principal	Juros pagos	Novas captações, cancelamentos de contratos e remensurações	Custo de transação - Amortização	Custo de transação - Novos	Juros provisionados	Variação cambial	Em 31 de dezembro de 2024
Passivo de arrendamento	465.780	(108.918)	(54.374)	70.247	-	-	54.375	-	427.110
Empréstimos e financiamentos	666.702	(312.495)	(82.441)	257.938	3.176	(3.682)	85.958	886	616.042
Empréstimos com partes relacionadas	-	(5.600)	-	11.558	-	-	354	-	6.312
	1.132.482	(427.013)	(136.815)	339.743	3.176	(3.682)	140.687	886	1.049.464

Descrição	Em 31 de dezembro de 2022	Pagamento de principal	Juros pagos	Novas captações, cancelamentos de contratos e remensurações	Custo de transação - Amortização	Custo de transação - Novos	Juros provisionados	Variação cambial	Em 31 de dezembro de 2023
Passivo de arrendamento	523.367	(100.248)	(57.316)	42.660	-	-	57.317	-	465.780
Empréstimos e financiamentos	503.443	(149.644)	(95.925)	312.705	2.286	(5.126)	98.963	-	666.702
Empréstimos com partes relacionadas	105.731	(111.817)	(647)	6.086	-	-	647	-	-
	1.132.541	(361.709)	(153.888)	361.451	2.286	(5.126)	156.927	-	1.132.482

29. Pagamento baseado em ações. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020 foi aprovado o Plano de Outorga de Ações Restritas. A Administração do plano e outorga de opções caberá ao Conselho de Administração. Até 31 de dezembro de 2024, não foram outorgadas opções e não houve, consequentemente, nenhum registro contábil desse plano.

30. Transações que não afetam caixa. As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras de forma relevante, contudo não impactaram o caixa:

	2024	2023
Abatimento de dividendos distribuídos do mútuo a receber de partes relacionadas	100.972	120.943
Arrendamentos contratados durante o exercício e provisão de desmantelamento	63.385	42.706
Remensuração de arrendamentos	17.538	12.918
Baixa de contratos de arrendamento	1.580	2.065
Dividendos propostos	77.594	95.936
Dividendos extraordinários	51.000	25.007
Compensação de IR/CS correntes com créditos de PIS/COFINS	-	65.101

31. Seguros contratados. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém cobertura de seguros para o ativo imobilizado, estoques e despesas fixas de um ano, como a seguir indicados, para cobrir os riscos de eventuais sinistros: (a) Estabelecimentos comerciais (lojas) – incêndio, raio, explosão e outros eventos da natureza, no montante total de R\$738.442 (R\$730.926 em 31 de dezembro de 2023), com um limite máximo garantido de R\$98.100 (R\$98.100 em 31 de dezembro de 2023); Centros de Distribuição no montante total de R\$227.572 (R\$227.572 em 31 de dezembro de 2023), com um limite máximo garantido de R\$170.000 (R\$225.302 em 31 de dezembro de 2023); (b) Demais riscos, incluindo responsabilidade civil, nos montantes máximos de R\$5.500 (R\$5.500 em 31 de dezembro de 2023); (c) Seguro aeronáutico no montante limite de US\$13,3 milhões de dólares americanos (idem em 31 de dezembro de 2023), equivalentes a R\$82.357 (R\$64.389 em 31 de dezembro de 2023); (d) Responsabilidade cível de Administradores e Diretores (D&O) com um limite máximo garantido de R\$60.000 (idem em 31 de dezembro de 2023); e (e) Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética (CyberEdge) com um limite máximo garantido de R\$1.000 (idem em 31 de dezembro de 2023).

32. Eventos subsequentes. A próxima Assembleia Geral Ordinária, irá deliberar sobre a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, relativa a distribuição do valor remanescente do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$27.622. Assim como em anos anteriores o pagamento será realizado através do abatimento de parte da dívida dos acionistas com a Companhia. Vide NE 10.

Conselho da Administração
Paulo Sérgio Menezes Garcia – Presidente do Conselho de Administração Emerson Piovezan – Vice-Presidente do Conselho de Administração José Roberto Menezes Garcia Antonio Maurício Maurano German Pasquale Quiroga Vilardo
Diretoria
José Roberto Menezes Garcia – Diretor-Presidente Felipe de Albuquerque Campos – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores Hoslei Amauri Touro Pimenta – Diretor Plínio José Lopes Shigematsu - Diretor CONTADOR: Jovino Domingues Vieira – CRC-SP: 1SP 128.133/O-0
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
À Diretoria e Conselho de Administração da Kalunga S.A. - São Paulo - SP. Opinião sobre as demonstrações financeiras. Examinamos as demonstrações financeiras da Kalunga S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, in-

cluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kalunga S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião sobre as demonstrações financeiras. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria. Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Reconhecimento das Receitas de Vendas. O procedimento de reconhecimento das receitas operacionais da Companhia envolve uma complexa matriz de controles internos, destinados a garantir que todas as mercadorias faturadas tenham sido efetivamente entregues aos seus devidos destinatários dentro do exercício fiscal correto. Desta forma, assegura-se que as receitas oriundas das vendas de mercadorias sejam reconhecidas em conformidade com o princípio da competência contábil. As políticas adotadas pela Companhia para o reconhecimento de receitas, bem como os métodos utilizados para tal, estão extensivamente detalhados nas notas explicativas 3.18 e 21. Este tópico foi destacado como um dos Principais Assuntos de Auditoria, devido ao volume substancial e à dispersão diária das transações verificadas. No processo de reconhecimento de receitas operacionais não foram identificadas inconsistências, que caso identificadas, poderiam levar a distorções materialmente relevantes nas Demonstrações Financeiras. Resposta da auditoria sobre o assunto. Nossos procedimentos incluíram os entendimentos dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento de receitas, bem como a realização de testes substantivos. Esses procedimentos incluíram, por exemplo, a confirmação do momento exato do reconhecimento de receitas, avaliação documental para corroborar as vendas realizadas e respectivos recebimentos financeiros, bem como, a execução de testes direcionados para verificar a correlação entre os saldos de caixa, contas a receber e o efetivo reconhecimento das receitas. Adicionalmente, foram realizadas revisões das premissas e testes específicos sobre os critérios empregados na elaboração dos ajustes a valor presente, com ênfase particular na verificação da autenticidade e apropriada mensuração destas receitas, e seu registro no período de competência aplicável. Com base nos resultados obtidos através de nossos procedimentos de auditoria aplicados ao processo de reconhecimento de receitas operacionais, não foram identificados ajustes de auditoria necessários. Esta constatação é consistente com a avaliação realizada pela gestão, levando-nos a concluir que as práticas contábeis adotadas, incluindo as políticas de registro e as divulgações nas notas explicativas 3.18 e 21, são adequadas e aceitáveis, considerando o contexto das Demonstrações Financeiras como um todo. Gestão do Ambiente de Tecnologia da Informação. Em virtude do significativo volume de transações e a alta dependência das operações da Companhia em relação à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), incluindo sistemas e aplicações críticas, além da natureza específica dos seus empreendimentos e sua extensão geográfica, o ambiente de TI foi classificado como um Principal Assunto de Auditoria. Resposta da auditoria sobre o assunto. Os procedimentos de auditoria executados abrangeram: (i) a avaliação da configuração e da efetividade dos Controles Gerais de Tecnologia da Informação (CGTI) empregados pela Companhia nos sistemas e aplicações identificados como críticos para a integridade das informações que influenciam diretamente as Demonstrações Financeiras; (ii) inspeção dos processos de auditoria destinados a validar a eficácia dos controles sobre acessos lógicos, administração de mudanças, e gerenciamento das operações de TI, elaboração e processamento de relatórios financeiros, além de outros elementos pertinentes à tecnologia; (iii) engajamento de especialistas em TI para suporte na realização desses testes; (iv) análise do procedimento de geração e extração de relatórios fundamentais para os saldos das contas

contábeis; e (v) implementação de testes de conformidade sobre as informações geradas pelos sistemas e soluções tecnológicas da Companhia. Quanto aos controles de acessos lógicos: (i) procedemos à análise dos procedimentos de autorização e emissão de credenciais para novos usuários, a revogação em tempo hábil de acessos a membros deslocados ou desvinculados, e a revisão regular de perfis de usuário; e (ii) examinamos as diretrizes para criação de senhas, configurações de segurança e acessos aos recursos de TI. No contexto do gerenciamento de alterações: (i) avaliamos a formalização e aprovação de mudanças em sistemas e aplicações pelo conselho diretivo da Companhia; e (ii) inspecionamos o gerenciamento de operacionalidades, com enfoque nas estratégias para execução de backups de segurança e a pronta resolução de intercorrências. Durante nossa avaliação, identificamos algumas deficiências nos Controles Gerais de Tecnologia da Informação (CGTI) que, embora presentes, não são consideradas significativas para a gestão global do ambiente de TI da Companhia. Importante destacar que essas deficiências não comprometeram a integridade geral das Demonstrações Financeiras nem refletem falhas críticas no ambiente de TI. A identificação dessas lacunas nos Controles Gerais de TI provocou uma reavaliação da natureza, timing e extensão de nossos testes substantivos, ajustados para assegurar a coleta de evidências de auditoria suficientes e adequadas. Dada a expansão destes procedimentos, julgada necessária por nossa equipe, os resultados obtidos forneceram uma base de evidência satisfatória e congruente com as Demonstrações Financeiras datadas de 31 de dezembro de 2024. Outros assuntos. Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) – informação suplementar. A demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras. A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenham nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda
CRC 2 SP 013846/O-1

Victor Henrique Fortunato Ferreira
Contador CRC 1 SP 223326/O-3

